



**“BRASIL DO CABURÁI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA ALINE REZENDE**

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇO DE CALÇAMENTO E LIMPEZA NA RUA ANTÔNIO CABRAL NO BAIRRO 13 DE SETEMBRO”.



JUSTIFICATIVA

A via situada no bairro 13 de setembro, não possui calçamento e necessita também de limpeza para que as pessoas utilizem o espaço com mais segurança, dando assim, mais qualidade de vida aos moradores.

Desta forma, peço especial atenção do Senhor Prefeito sobre o assunto.

Boa Vista, 23 de janeiro de 2023.

Vereadora